



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9871 Disponibilização: Terça-feira, 30 de Julho de 2024 Publicação: Quarta-feira, 31 de Julho de 2024

para 28/07/2025, de acordo com o previsto no art. 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 14 do referido Contrato.

PREÇO: O valor total estimado deste Termo Aditivo é de R\$ 140.460,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para a execução deste Termo Aditivo estão regularmente previstas no Orçamento do(a) Contratante, conforme classificação a seguir:

Unidade Orçamentária:	04105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Projeto/Atividade:	6076 - JUSTIÇA DIGITAL
Classificação Funcional:	02.061.0115. 6076
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 44.479,00 (2024NR00233)
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 14.826,33 (2024NR00234)

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

ASSINATURAS: Documento assinado eletronicamente por Desembargador Hilo de Almeida Sousa, Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por Marcia Moraes Falcao, Representante Legal da Empresa.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Rodrigues Alexandria, Representante Legal da Empresa.

8.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 67/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PROCESSO SEI Nº: 24.0.000080117-4

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI

REPRESENTANTE: Prefeito, POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO

CNPJ: 06.716.906/0001-93

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024

9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

9.1. Portaria Nº 4205/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD

O Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO os autos de processo SEI Nº 24.0.000066765-6;

CONSIDERANDO o Termo de Abertura Nº 2211/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS

CONSIDERANDO Contrato Nº 171/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

CONSIDERANDO a Manifestação Nº 78210/2024 - PJPI/EJUD-PI/NCCEJUD;

R E S O L V E:

Art.1º. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como **Fiscal e Suplente de Fiscal**, respectivamente, do Contrato Nº 171/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN, firmado com a empresa **1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 00.702.030/0001-40**, a saber:

Fiscal	Geovana Rocha Caldas Lima, matrícula nº 31514
Fiscal Suplente	Maria Clara de Melo Cunha Félix de Andrade, matrícula nº 31271

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**

Diretor-Geral da EJUD-PI

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Diretor Geral da EJUD**, em 29/07/2024, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10. PAUTA DE JULGAMENTO

10.1. PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA - 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO - 08 DE AGOSTO DE 2024

PAUTA DE JULGAMENTO

3ª Câmara de Direito Público

A **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados em **Sessão Ordinária da 3ª Câmara de Direito Público, em formato de videoconferência**, a ser realizada no dia **08 de agosto de 2024**, a partir das **9h**. Os processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Conforme determina a Portaria (Presidência) Nº 1450/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 04 de agosto de 2020, seguem as instruções para acompanhamento e acesso à sessão: